Dossiê da emenda Pix 202439940001

Plano de ação 09032024-067667 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	General Girão
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM (RN)
Município / IBGE	Parnamirim / 2403251
População (IBGE)	273952
Valor previsto	R$ 100.022,00
Custeio / investimento	R$ 100.022,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.022,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Evento Marcha para Jesus.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439940001 de General Girão

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.022,00: 2024OB008819

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-18 - R$ 172.280,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

a Aquisição de Cadeira Oftalmológica, para atender as necessidades do Centro Clínico de Parnamirim CCPAR, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

Fornecedor: ANDES COMERCIAL LTDA (10242040000101)

Análise: O objeto declarado da emenda é evento (Marcha para Jesus), enquanto o contrato trata de aquisição de cadeira oftalmológica para o Centro Clínico de Parnamirim. Os objetos não coincidem e o valor do documento (172280.00) difere do valor repassado (100022.00). Há indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento público; sem evidência de vínculo entre o recurso e este contrato nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08170862000174/2025/155

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 102.048,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA destinados ao atendimento das unidades de saúde do município de Parnamirim.

Fornecedor: RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40790727000134)

Análise: O objeto declarado da emenda é evento (Marcha para Jesus), enquanto o contrato trata de aquisição de medicamentos de farmácia básica para unidades de saúde. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (102048.00) é próximo ao valor repassado (100022.00), mas a proximidade de valores isolada não caracteriza uso do recurso. Indício de incompatibilidade entre objeto declarado e documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08170862000174/2026/140

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67667/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67667/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67667/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439940001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.